**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.215/2014**

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que o dia 28 de outubro é a data escolhida como *”Dia do Servidor Público”*, motivando a paralisação de suas atividades nesta ocasião;

**Considerando** a importância em homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de outubro de 2014 (segunda e terça-feira).

**Parágrafo Único -** Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal